



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ INB 10796 /2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em, 18, 5, 17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a instalação de lixeiras no Conjunto H da QL 07, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a instalação de lixeiras no Conjunto H da QL 07, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor de Processo Legislativo
Incl. Nº 10796/2017
Folha Nº 01 de 02

A presente indicação tem por finalidade a instalação de lixeiras no Conjunto H da QL 07.

É de fundamental importância jogar o lixo em seu devido local, pois o principal objetivo da remoção regular do lixo gerado pela comunidade é evitar a proliferação de vetores causadores de doenças (ratos, baratas, moscas que encontram nos restos do que consumimos as condições ideais para se desenvolverem), entupimento de bueiros, que causam eventualmente alagamentos. Entretanto, se o lixo não é coletado regularmente, os efeitos sobre a saúde pública só aparecem um pouco mais tarde e, quando as doenças ocorrem as comunidades nem sempre associam à sujeira.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



As lixeiras, fundamentais para o correto armazenamento temporário do lixo produzido diariamente pela cidade, mantêm o meio urbano limpo, evitam a proliferação de animais transmissores de doenças e o entupimento de bueiros, que causam eventualmente alagamentos e enchentes.

O meio ambiente é fonte de vida que precisa ser preservado e respeitado. Como todos sabem, o lixo é um grande inimigo desse patrimônio. Uma cidade limpa também proporciona à população melhor condição de vida, pois essas pessoas muitas vezes têm dificuldade de se desfazer do lixo por não encontrarem lixeiras nas ruas.

É preciso não só disponibilizar maiores quantidades de lixeiras como
também que sua distribuição seja mais estratégica.

Diante disso, a colocação de lixeiras Conjunto H da QL 07, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII é de extrema importância, visando oferecer a toda a população e visitantes um ambiente limpo e saudável, além da comodidade ao tráfegar pelas ruas.

A presente indicação tem como objetivos: melhorar as condições ambientais da população; contribuir para a melhoria das condições de vida da população do Distrito Federal; e incentivar e conscientizar as pessoas da necessidade de se jogar lixo no seu devido local.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado DELMASSO

Autor

Sector de Protocolo Legislativo

Ind. Nº 10730/2013

Folha Nº 02 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 19 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Livro N° 10796 2017
Folha N° 03 Bete